

**FACULDADE DE INHUMAS – FACMAIS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO – PPGE/FACMAIS**

EDITAL N. 005/2023

Seleção discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da Faculdade de Inhumas – FacMais – TURMA 2024-1

A Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Inhumas – FacMais comunica que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, que será realizado no período de 20 de dezembro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso de graduação em qualquer área de conhecimento, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

1. Da estrutura Curricular

O Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, com Área de Concentração em Educação e Formação Humana, possui duas Linhas de Pesquisa: a) Linha de Pesquisa Educação, Instituições Políticas Educacionais; b) Linha de Pesquisa Educação, Teorias e Processos Pedagógicos.

Linhas de Pesquisa

a) L1 – EIPE –

Linha de Pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais
Estudos que problematizam a dimensão histórica, social e política dos processos educativos, tendo como pressuposto a multidisciplinaridade na compreensão deste processo. Investiga a formulação e implementação de políticas públicas, especialmente as educacionais, em diferentes configurações históricas; as instituições escolares em seus diferentes níveis, modalidades e formas organizativas; os processos educativos em movimentos sociais e em instituições escolares de diferentes segmentos e sujeitos sociais, étnicos, raciais e de gênero; a formação de professores, o currículo, e as especificidades das escolas públicas brasileiras.

b) L2 – ETPP- Linha de Pesquisa – Educação, Teorias e Processos Pedagógicos

Estudos dos saberes e das práticas que configuram a dinâmica das ações educativas, tendo como pressuposto que os processos pedagógicos de ensino e de aprendizagem seguem determinantes sociais, culturais e históricos que, em diferentes contextos, promovem concepções de educação e de práticas educativas também diferenciadas. Estudos investigativos de saberes e práticas que constituem os processos pedagógicos educativos; teorias do ensino e da aprendizagem; didáticas e metodologias de ensino; aprendizagem, processos e dificuldades; educação e imagem.

A estrutura curricular do Mestrado em Educação da Faculdade de Inhumas – FacMais está disponível no site institucional, endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br>

2. Das Vagas

Estão sendo oferecidas 25 vagas a serem preenchidas na Linha de Pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais – L1 EIPE e na Linha de Pesquisa Educação, Cultura, Teorias e Processos pedagógicos – L2 – ECTPP.

Os candidatos aprovados, mas não classificados em razão do número de vagas, serão admitidos como suplentes. Surgindo novas vagas, por desistência ou não efetivação de matrícula, os suplentes serão chamados por ordem de classificação.

3. Do processo seletivo

As etapas de avaliação do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, da Faculdade de Inhumas- FACMAIS, será realizado no período de 05 a 15 de fevereiro de 2024, em 3 (três) fases: 1ª fase: análise documental do Currículo registrado na Plataforma Lattes - CNPQ (eliminatória), 2ª fase: entrevista - arguição oral do candidato sobre o Pré-projeto de Pesquisa e o Memorial Acadêmico (eliminatória) e 3ª fase: Classificação dos candidatos aprovados - análise final do desempenho do candidato durante a arguição oral, do Pré-projeto de Pesquisa, do Memorial Acadêmico e do Currículo (classificatória).

4. Período e local das inscrições: Inscrição dos candidatos de 20/12/2023 a 31/01/2024

4.1. As inscrições serão realizadas *on line* e somente serão homologadas as Inscrições efetuadas até as 23h59min do dia 31/01/2024.

4.1 Para as inscrições *on line*, preencher a ficha de inscrição disponibilizada no endereço <https://mestrado.facmais.edu.br> , **anexar cópia digitalizada dos documentos** originais, conforme exigidos para a inscrição no item 5, deste Edital N. 005/2023, e **enviar até as 23h59min do dia 31/01/2024, pelo e-mail do PPGE (selecaoppge@facmais.edu.br) .**

4.1.1 O envio da documentação original digitalizada deve ser encaminhada para o e-mail do PPGE (selecaoppge@facmais.edu.br) .

4.1.2 deve constar no campo ASSUNTO do e-mail a expressão Documentos PS 005-2023. O corpo do texto desse e-mail deve conter o nome completo e CPF do/a candidato/a.

OBSERVAÇÃO- O candidato ao processo seletivo discente - Edital 005/2023 é isento de taxa de inscrição.

5.Documentação exigida no momento da inscrição

Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado no endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br>

5.1 Diploma de curso de Graduação obtido em Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC. (IES) (cópia legível).

5.2 Histórico escolar do curso Graduação. (cópia legível).

O candidato que ainda não concluiu o curso de graduação, mas com a conclusão prevista para este semestre letivo, poderá se inscrever com apresentação de declaração da IES com a data provável de conclusão do curso. Se aprovado na seleção, deverá apresentar, necessariamente, até a data da matrícula o diploma ou certificado de conclusão, para efetivação da matrícula no PPGE

5.3 Carteira de identidade atualizada. (cópia legível).

5.4 CPF – Cadastro de Pessoa Física – quando este não constar da Carteira de Identidade (cópia legível).

5.5 Comprovante de endereço (cópia legível)

5.6 Uma (01) fotografia 3x4 recente.

5.7 Uma cópia do Pré-projeto de Pesquisa.

O Pré-projeto de Pesquisa deverá ter o mínimo de 07 e o máximo de 15 laudas, considerando-se do Título às Referências Bibliográficas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, margem direita e margem esquerda 3cm, sem espaço entre os parágrafos. O Pré-projeto de Pesquisa deve conter: nome do candidato, título do projeto, tema, justificativa, problema, objetivo, fundamentos teóricos, metodologia devidamente explicitada e referências bibliografia. Indicar na primeira página do Pré-projeto a Linha de Pesquisa de preferência.

5.8 Uma cópia do Currículo preenchido na Plataforma Lattes /CNPQ.

O Currículo deverá ter sido atualizado na Plataforma Lattes em 2023, com cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios das produções: publicações, cursos, participação em projetos de pesquisa, em eventos acadêmicos/científicos e outras atividades acadêmicas passíveis de análise devidamente anexados. O arquivo das cópias comprobatórias, que será anexado, deverá seguir a mesma ordem dos registros das produções registradas no currículo.

5.9 Uma cópia do Memorial Acadêmico.

Normas técnicas de elaboração do Memorial Acadêmico- O Memorial deverá ter o máximo de 15 laudas, registradas com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, margem direita e margem esquerda 3cm, sem espaço entre os parágrafos. Colocar na capa o nome completo do candidato; identificação do documento - Memorial apresentado para o Processo Seletivo de Discentes do Mestrado em Educação – FACMAIS; data e local.

Composição textual: o memorial deverá ser elaborado como relato dissertativo, retrospectivo, analítico e crítico, com detalhamento contextualizado da formação acadêmica e da atuação profissional do candidato, ampliando as informações contidas no Currículo Lattes.

5.10 Os candidatos aprovados deverão apresentar cópias autenticadas dos documentos exigidos para inscrição, no ato da matrícula. Sem a apresentação desta autenticação a matrícula não poderá ser efetuada.

6. Deferimento/Indeferimento da inscrição

6.1 Somente será homologada a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados para comprovação, enviados por meio digital no e-mail (selecaoppge@facmais.edu.br).

6.2 As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página do PPGE, endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br>

6.3 Será indeferida a inscrição:

- a) Que tenha sido postada fora do prazo estabelecido no cronograma referente ao período de inscrição (item IV);
- b) Cujo formulário de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- c) Não apresentar/enviar no ato da inscrição toda documentação exigida;
- d) Que não tenham cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

7. Cronograma

Etapas	Datas
Publicação do Edital	20/12/2023
Inscrições	20/12/2023 a 31/01/2024
Homologação das inscrições	02/02/2024
Primeira etapa – análise documental do currículo - eliminatória	05/02/2024
Divulgação do resultado da primeira etapa	05/02/2024
Segunda etapa – entrevista – arguição do candidato a partir do Pré-projeto e do Memorial Acadêmico. - eliminatória	07/02 e 08/02/2024
Terceira etapa – classificação dos candidatos aprovados	15/02/2024
Divulgação do resultado final	15/02/2024
Matrícula	19/02 a 29/02/2024

8. Realização do processo seletivo

8.1 O candidato que não comparecer em qualquer das etapas será automaticamente reprovado.

8.2 A primeira e a segunda etapas do processo seletivo terão caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

8.3 Para a análise do currículo serão considerados os seguintes dados: formação escolar – experiência acadêmica com monitoria e iniciação científica; experiência profissional – docência em qualquer nível de ensino e orientação de TCC na graduação ou na pós-graduação; publicações científicas em autoria ou coautoria -resumos e artigos completos publicados em anais de congresso científico ou acadêmico, artigos em periódicos especializados, livros autorais, capítulos de livro e outros, publicados em veículos editoriais científicos /acadêmicos.

OBSERVAÇÃO

Produções indicadas no currículo Lattes que não tiverem a devida comprovação não serão consideradas para efeito de pontuação classificatória do candidato.

8.4. As entrevistas serão realizadas nos dias 07 e 08//02/2024, das 08h às 12h e das 14h às 18h, por meio da plataforma virtual Meet. O link de acesso à sala virtual, bem como o dia e o horário das entrevistas serão previamente comunicados ao candidato pelo e-mail informado no formulário de sua inscrição.

O candidato deverá acessar o link da sala virtual com 10 minutos de antecedência do horário agendado e apresentar documento oficial de identificação pessoal com foto, RG – Registro Geral, ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

8.5 O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar consistência teórica e propriedade conceitual ao responder as questões sobre o Pré-projeto de Pesquisa; clareza, coerência e contextualização ao explicar a trajetória acadêmica e profissional registrada no Memorial Acadêmico e no Currículo Lattes e pertinência acadêmica dos argumentos ao justificar as pretensões com o ingresso no Mestrado em Educação.

8.6. No primeiro ano do curso o aluno deverá realizar o exame de suficiência em uma das línguas estrangeiras: inglês, francês, italiano ou espanhol. A data e as orientações para a realização deste exame de suficiência em língua estrangeira serão informadas ao aluno após o início do curso.

9. Divulgação dos resultados

O resultado final do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, Edital 005/2023, da Faculdade de Inhumas será publicado em 19/02/2024, no endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br> e no mural institucional da Faculdade de Inhumas.

10. Do Recurso

O recurso deverá ser protocolado por e-mail selecaoppge@facmais.edu.br

11. Período de matrícula

A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetivada no período de 19 a 29 de fevereiro de 2024, exclusivamente *on line* pelo e mail selecaoppge@facmais.edu.br descrevendo no campo ASSUNTO - Requerimento de matrícula 2023/2 - NOME DO(A) CANDIDATO(A). No corpo do e-mail solicitar a matrícula junto ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Educação da Faculdade de Inhumas - FacMais, descrevendo o nome completo, número de CPF. e por fim anexar os seguintes documentos: título de eleitor, reservista, certidão de nascimento/casamento/averbação.

12. Das disposições finais

O cronograma previsto (item 7 e 11) poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos. Essas alterações serão comunicadas por meio do site do PPGE e dos e-mails registrados pelos candidatos na ficha de inscrição preenchida para o Processo Seletivo de Discentes do PPGE FACMAIS, deste Edital 005/2023

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico – PPGE/Faculdade de Inhumas.

Inhumas, 20 de dezembro de 2023.

Prof^a. Dr^a. Elianda Figueiredo Arantes Tiballi

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado Acadêmico
Faculdade de Inhumas - FacMais